



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 364, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Convoca a 10.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2.º** A 10.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Taquarituba/SP, no dia 07 de dezembro 2022, às 13 horas no Teatro Municipal Profº Edison da Cruz Salaki.

**Artigo 3.º** O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Artigo 4.º** O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA.

**Artigo 5.º** Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

**Artigo 6.º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 7.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2022.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 1º 12/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 703 de 1º 12/22